

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 23.10. 2013		
ASSUNTO: Projeto de habilitação de CER II		
ENTIDADE: AACD		
PARECER Nº: 48/13	PRESENTAÇÃO: 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	AValiação :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação estava completa, com todas as informações pertinentes. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. trata-se de solicitação, por parte da Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD com vistas à habilitação do Centro Especializado em Reabilitação tipo II, nos termos do que prevê a portaria GM/MS nº 793/2012, com atendimento em reabilitação física e auditiva.
2. O expediente encaminhado pela área técnica da pessoa com deficiência informa que a entidade cumpre com os requisitos previstos na normatização vigente, e que a regulação do fluxo de atendimento será feito pela SMS.
3. A SETEC sugere que entre os critérios de regulação do acesso seja observada a priorização das demandas de Porto Alegre e dos municípios da 10ª Região de Saúde. No caso de oferta acima da demanda, sugere-se priorizar os municípios da 9ª Região de Saúde.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a habilitação solicitada pela AACD atende os princípios de acessibilidade, equidade e resolutividade e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica